

**Portaria Gerencial Conjunta nº 191, de 14 de dezembro de 2023.**

Altera a Portaria Gerencial Conjunta nº181, de 05 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA em conjunto com a CHEFE DE GABINETE do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem a Portarias PRES nº 343, de 11 de março de 2021 e Portaria PRES nº335, de 19 de janeiro de 2021, respectivamente, atendendo ao disposto no art. 10 da Portaria Normativa nº 93, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI nºBR.GRATIF.2023.000229.

RESOLVEM:

Art. 1º O art. 1º da Portaria Gerencial Conjunta nº181, de 05 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Promover a seguinte substituição temporária de Emprego de Livre Provisão e Demissão, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR):

SUBSTITUÍDO(A):

Nome: Luciana Rubino

Emprego: Assessor(a) de Relações Institucionais e Parlamentares

Lotação: Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

Período de Afastamento: 11/12/2023 a 15/12/2023 (5 dias – abonos); 18/12/2023 a 22/12/2023 (5 dias - férias) e 02/01/2024 a 16/01/2024 (15 dias - férias)

Motivo: Portaria Normativa nº 93, de 2021, art. 4º, inciso VII – para fruição de abonos; inciso VI – por motivo de férias;

SUBSTITUTO(A):

Nome: Thiago de Oliveira Mota

Emprego: Coordenador(a) Técnico-Executivo(a)

Lotação: Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares

Período de Afastamento: 11/12/2023 a 15/12/2023 (5 dias); 18/12/2023 a 22/12/2023 (5 dias) e 02/01/2024 a 16/01/2024 (15 dias)”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caubr.gov.br, contados seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2023.

Brasília, 05 de maio de 2023.

ALCENIRA VANDELINDE
Gerente-Executiva do CAU/BR

CRISTIANE SIGGEE BENEDETTO
Chefe de Gabinete do CAU/BR